CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 24 /2012

PROTOCOLO Nº 193/12

C.M. PALMITAL 04/06/2012

HORÁRIO: :

Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL PARA A LEGISLATURA DE 2.013 A 2016, DE ACORDO COM O ARTIGO 29, INCISO V, COMBINADO COM O ARTIGO 39, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Fica fixado, em parcela única, o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Palmital, para a legislatura 2013 a 2016, no valor correspondente a R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma do artigo 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Palmital fica fixado em R$ 9.000,00 (nove mil reais), na forma do artigo 39, § 4º da Constituição Federal.

Parágrafo único - Exercendo o Vice-Prefeito, cargo ou função pública remunerada, na Administração Pública Direta ou Indireta, optará pela remuneração de uma delas.

Art. 3º Os subsídios serão reajustados anualmente na forma do artigo 37, inciso X e XI da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO DA SILVA
Vereador

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Vereador

LEANDRO JOSÉ ZANETTI
Vereador

MÁRCIO BOCARDO
Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador